

**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE/SECULT**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE/FCCR**  
**EDITAL PRÊMIO DE PESQUISA O APRENDIZ EM CENA/2023**

## **1. DO OBJETO**

A Secretaria de Cultura e a Fundação de Cultura Cidade do Recife/FCCR, por meio do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo-Hermilo - CFPACAH, torna público o **Edital Prêmio de Pesquisa “O Aprendiz em Cena/2023”**. Nesta edição terá como tema a obra do escritor e dramaturgo Hermilo Borba Filho, tendo como objeto do incentivo a linguagem do **Teatro**. Para tanto, convida interessados(as) a apresentarem seus projetos nos termos estabelecidos a seguir.

## **2. DA DESTINAÇÃO**

O Edital Prêmio de Pesquisa **“O Aprendiz em Cena/2023”** é **exclusivamente destinado**, nesta edição, a promover o desenvolvimento de pesquisa do texto teatral **JOÃO SEM-TERRA**, de Hermilo Borba Filho.

## **3. DO CALENDÁRIO**

3.1 O presente Edital abrangente para o projeto **“O aprendiz em Cena/2023”**, obedecerá ao seguinte calendário:

- a) Publicação do Edital: 22 de junho de 2023;
- b) Inscrição: 07 a 29 de agosto de 2023;
- c) Seleção dos Projetos: 30 de agosto a 09 de setembro de 2023;
- d) Publicação Resultado: 19 de setembro de 2023;
- e) Prazo de Recurso: 20 a 24 de setembro de 2023;
- f) Publicação do Resultado Final: 30 de setembro de 2023;
- g) Prazo para entrega da documentação legal fiscal (Itens 7 e 8): de 02 a 06 de outubro de 2023.

3.2. Para o Prêmio de Pesquisa **“O Aprendiz em Cena/2023”** fica estabelecido o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago em duas parcelas, sendo a primeira na assinatura do contrato e a segunda, após as 04 (quatro) apresentações previstas no item “4”.

#### 4. DA EXECUÇÃO

A execução do projeto de pesquisa obedecerá ao seguinte calendário:

- a) Período da execução: De 09 de outubro de 2023 a 03 de janeiro de 2024;
- b) Apresentação do resultado criativo do prêmio de pesquisa, com 04 (quatro) apresentações, a serem realizadas no período de 04 a 12 de janeiro de 2024.

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. É exclusiva a participação de artista teatral, maior de 18 (dezoito) anos, como **PROPONENTE E RESPONSÁVEL** pelo projeto de pesquisa;
- 5.2. Deverá o(a) **PROPONENTE E RESPONSÁVEL** ter a comprovação de no máximo 03 (três) espetáculos de teatro, prioritariamente como ator/atriz, diretor/a ou dramaturgista;
- 5.3. Deverá o(a) **PROPONENTE E RESPONSÁVEL** indicar no mínimo de 2(dois) e no máximo de 10(dez) atores, e ou técnicos, para comporem sua equipe de trabalho, com comprovação no mínimo de 10(dez) participações em espetáculos, dos nomes indicados na ficha de inscrição, conforme anexo 1.

#### 6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO ARTÍSTICA

- 6.1. A inscrição deverá ser feita através do Portal Cultura Recife (<https://www.culturarecife.com.br>), onde será preenchida uma ficha de inscrição, na qual será anexado o projeto (em PDF), previsto no item “6.2” abaixo;
- 6.2. Deverá o(a) **PROPONENTE E RESPONSÁVEL** apresentar de forma digital o projeto, contendo:
  - 6.2.1. Conceito e defesa da pesquisa;
  - 6.2.2. Cronograma de trabalho;
  - 6.2.3. Indicações previstas no item “5.3”, contendo:
    - a. Currículo comprobatório da exigência (em anexo ao Projeto);
    - b. Ficha técnica e funções de artistas indicados(as) (em anexo ao Projeto).

#### 7. DOCUMENTAÇÃO LEGAL FISCAL NO CASO DE PESSOA FÍSICA, CONFORME ANEXO 1.

A documentação mencionada neste item, será enviada pelo(a) vencedor(a), impreterivelmente, **no período de 02 a 06 de outubro de 2023**, através do Portal Cultura Recife (<https://www.culturarecife.com.br>).

## **8. DOCUMENTAÇÃO LEGAL FISCAL NO CASO DE PESSOA JURÍDICA, CONFORME ANEXO 2.**

A documentação mencionada neste item, será enviada pelo(a) vencedor(a), impreterivelmente, **no período de 02 a 06 de outubro de 2023**, através do Portal Cultura Recife (<https://www.culturarecife.com.br>).

## **9. DA COMISSÃO JULGADORA**

9.1. A Comissão Julgadora será composta de 04 (quatro) membros conforme abaixo:

- a) 01 (um) representante da Fundação de Cultura Cidade do Recife/FCCR (Presidente);
- b) 01 (um) representante da Secretaria de Cultura/SECULT;
- c) 01 (um) representante do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo-Hermilo - CFPACAH; e
- d) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Política Cultural.

9.2. O Presidente da Comissão terá o voto de (minerva) em caso de empate;

9.3. Caso o(a) proponente vencedor(a) não apresente a documentação exigida nos itens “7” e “8” deste Edital, no prazo estabelecido no item “8”, será convocado(a) o(a) segundo(a) colocado(a) do Concurso e assim por diante.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PROPONENTE VENCEDOR(A)**

10.1. Realizar a pesquisa e apresentar resultado criativo, devendo ser observados os prazos previstos no item “4” deste Edital;

10.2. Entrega de relatório no final do processo, composto por vídeos, fotos e depoimentos dos participantes e outros itens julgados importantes, até o dia 10 de março de 2024, através do Portal Cultura Recife (<https://www.culturarecife.com.br>) .

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DO CENTRO DE FORMAÇÃO E PESQUISA DAS ARTES CÊNICAS APOLO-HERMILO - CFPACAH**

11.1. Divulgar o processo de pesquisa e apresentação do resultado criativo;

- 11.2. Disponibilizar todos os registros para o Centro de Documentação Osman Lins;
- 11.3. Disponibilizar espaço para desenvolvimento da pesquisa, conforme entendimento entre as partes.

## **12. DO RECURSO**

Fica assegurado o instrumento de RECURSO, que deverá ser destinado ao Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife/FCCR, conforme calendário previsto no item “3” deste Edital. O referido Recurso deverá ser enviado via Portal do Cultura Recife (<https://www.culturarecife.com.br>).

## **13. DA COMPROVAÇÃO DA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO**

O Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo-Hermilo fornecerá a cada um dos Artistas concluintes certificado assinado pelo Gerente do referido Centro, pelo Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife/FCCR e pelo Secretário de Cultura do Recife.

Recife, 22 de junho de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**  
Secretário de Cultura

**MARCELO CANUTO MENDES**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife